



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a alínea b), n.º1 do artigo 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a terceira **Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, às 17 horas, do próximo dia **28 de Abril de 2006 (sexta-feira)**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Apreciação do relatório de síntese da actividade municipal de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2006;

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do “RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REFERENTE AO ANO DE 2005”, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Discussão e aprovação do “PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL” com os Municípios do Cartaxo, Rio Maior, Santarém e TCN Property Projects Portugal, S.A. (Tramcrone, S.A.)
3. Eleição do representante dos interesses dos utentes do Concelho para integrar a Comissão Concelhia de Saúde.
4. Alargamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia e publicado no jornal “O Povo do Cartaxo”.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 17 de Abril de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António José Pereira Góis Dos Santos Nascimento